

## **INDICAÇÃO N° 367/2025**

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Marcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**, solicitando a disponibilização de motoristas exclusivos, para transferências de vagas de pacientes da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado- FESAT, em nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

O Hospital FESAT desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de saúde à população local, atendendo frequentemente pacientes que necessitam de transferências para unidades hospitalares em outros municípios, seja para procedimentos especializados, exames ou continuidade de tratamento.

Atualmente, a instituição conta com motoristas no seu quadro funcional. No entanto, conforme apurado, existe uma dependência de motoristas vinculados a outros setores da saúde, o que pode gerar atrasos, descontinuidade e dificuldades logísticas nas transferências, especialmente fora do horário ou em situações de emergência.

A contratação de um motorista exclusivo para as transferências de vagas garantirá maior agilidade, disponibilidade e eficiência nas remoções, sem comprometer o andamento das demais atividades dos setores atualmente envolvidos. Trata-se de uma medida que visa a segurança e a dignidade do paciente, além da otimização dos serviços prestados pelo SUS no município.

Essa iniciativa não apenas auxilia no fluxo das transferências, mas também demonstra um compromisso concreto com a saúde pública e o bem-estar da população que depende do atendimento do Hospital FESAT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 12 de setembro de 2025.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA**

**VEREADOR**